



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 25 DE JANEIRO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 870

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2022 para o ano de 2023, de contas oriundas do Fundo Nacional e do Fundo Estadual de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Belém do Brejo do Cruz-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 582 de 29 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a Reprogramação dos saldos financeiros de recursos não executados no ano de 2022 para o ano de 2023, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém do Brejo do Cruz-PB – FMAS, com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belém do Brejo do Cruz-PB – CMAS.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará, por meio de reunião, o processo de utilização desses saldos reprogramados e também a apresentação de outras proposições pela Secretaria Municipal de Assistência Social dos saldos ainda remanescentes nas contas do FMAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 24 de janeiro de 2023.

Angela Adriana Cavalcante

Presidente do CMAS